



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

INDICAÇÃO Nº 010/2019 – DE 07 DE MARÇO DE 2019.

O Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, apresenta à Mesa, para que seja submetido a apreciação do Colendo Plenário a seguinte:

INDICAÇÃO:

INDICO à Mesa que após ouvido o Douto Plenário, que é soberano, que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal Valdir Luiz Sartor, para que o mesmo autorize a secretaria de Obras do Município a FAZER A COBERTURA DO PONTO DE TAXI NA AVENIDA GENARIO DA COSTA MATOS, DEFRENTE AO AUTO PEÇAS MARINHO.

JUSTIFICATIVA

O Pedido já fora feito e até o presente momento não atendido, sendo reiterado neste momento face a insistência dos taxistas em conseguir o tal êxito. É unânime o desejo de todos e a insatisfação quanto ao descaso no assunto mencionado e como defensor da população solicito providências do Nobre Prefeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
Protocolo de Correspondência 012/19
Em 07 de 03 de 2019
[Assinatura]

[Assinatura]
VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
O presente, foi discutido, votado e **RESOLVIDO**
em **UNÍMICO** discussão e votação, nesta data.
em 13 de 03 de 2019
[Assinatura] PRESIDENTE
[Assinatura] SECRETÁRIO